



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº1215/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Dispõe sobre o dia do profissional em procedimentos estéticos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, a ser comemorado em todo o estado, a cada ano, no dia 19 de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 06 de dezembro de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

A presente propositura reconhece o trabalho dos profissionais da estética, e sua importância no desenvolvimento de nossa comunidade local, não só pelo fomento que ocorre na economia de nosso município, mas principalmente pelo bem que fazem a quem se utiliza desses serviços.

Esses profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois ora são psicólogos, ora fabricantes de sorrisos, na verdade desempenham multifunções quando lidam com cabelo, barba, pele e unhas.

O Brasil é um grande mercado do setor no mundo, e no Estado do Amazonas não é diferente. Esta é uma justa homenagem a uma classe que, muitas vezes, passa despercebida aos olhos da população, mas que é muito importante, pois gera riquezas e empregos, visto que a indústria dos cosméticos fatura bilhões ao ano e não para de crescer graças aos profissionais e empresários do ramo da beleza.

Assim, nada mais justo que estabelecer no calendário do nosso estado, o dia 19 de janeiro como sendo o dia estadual do profissional da estética.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 06 de dezembro de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.061751
Data 06/12/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.061751

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 06/12/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.